

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5454 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.550 de 21 de Setembro de 2020, publicada em 21 de Setembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial dos Benefícios Eventuais da Covid-19, no valor de até **R\$ 76.999,80 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, na dotação abaixo:

#### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0018-2-153 – Benefícios Eventuais – Covid 19	
4328 – 3390.32.00 – 978 – Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$ 50.224,20
4329 – 3390.32.00 – 979 – Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita .....	R\$ 3.275,60
4332 – 3390.36.00 – 978 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 6.500,00
4333 – 3390.39.00 – 978 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 76.999,80</b>

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, de que trata o presente Decreto será utilizado o excesso de arrecadação das fontes do Fundo Nacional de Assistência Social, de acordo com o Inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 978 – Incremento Temp.-Bl.Prot.Soc.Básica-Ações Comb-COVID-19 .....	R\$ 73.724,20
Fonte 979 – Incremento Temp.-Bl.Prot.Esp.Ações de Comb-COVID-19 .....	R\$ 3.275,60

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná